



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 150 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 29, §1º, da Lei 862/2017 c/c art. 40, §1º, I da CF/88 e art. 6º-A da EC 41/2003 à servidora **HELENA MARIA RODRIGUES TRAVASSOS**, matrícula 7751, Prof. I Francês, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5118 de 02.05.2001 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.987,25 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.597,61	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)	R\$ 389,64	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2987,25	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Itatiaia, 18 de novembro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.11.18 15:03:22 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

JORNAL: Boletim Oficial

EDIÇÃO Nº: 143

PUBLICADO EM: 18 / 11 / 2021